



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 131/2015
Processo Administrativo nº 44764/2014

ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 21/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E O INSTITUTO RUACH DE BOTUCATU PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TENDO POR OBJETIVO O ATENDIMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS FAMILIARES E JOVENS ADOLESCENTES DA COMUNIDADE QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL

Pelo presente instrumento de convênio e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social **AMÉLIA MARIA SIBAR**, assistente social, viúva, portadora do RG nº 4.284.064-8 e CPF nº 242.792.428-87, e de outro lado a entidade **INSTITUTO RUACH**, associação civil, filantrópica de caráter educacional, educativo, cultural, assistencial e de saúde, estabelecido nesta cidade na Rua Stélio Machado Loureiro, 196 – Vila São Lúcio, inscrita no CNPJ sob nº. 51.516.839/0001-18, neste ato, representado por seu Presidente **EDUARDO ÁVILA DA SILVA**, portador do RG nº. 11.015.125-2, inscrito no CPF sob nº. 004.244.538-86, doravante denominada simplesmente PROPONENTE, residente e domiciliada nesta cidade, com base no Processo administrativo nº. **44764/2014** têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Tendo em vista os elementos que instruem os autos, fica prorrogado até 31/12/2015 o prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira do Convênio Inicial e, o recurso previsto na Clausula Quarta fica acrescido de R\$ 20.427,90 (Vinte Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Noventa Centavos), divididos em 05(cinco) parcelas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento nº 131/2015
Processo Administrativo nº 44764/2014

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 27 de Julho de 2015.

AMELIA MARIA SIBAR
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDUARDO ÁVILA DA SILVA
INSITUTO RUACH
PRESIDENTE

Testemunhas

1ª

Nome: Eliana C. L. de Camargo
RG: 32.405.391-5
CPF: 219.440.458-99

2ª

Nome: Evelyn M. Atayde Leitão
RG: Assessor de Gabinete II
CPF: 45.747.343-5